



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

Organização  
das Nações Unidas  
para a Educação,  
a Ciência e a Cultura

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO ACORDO BRASIL/UNESCO: 914BRZ1131.6 EDITAL Nº 03/2010

1. Perfil: consultor especialista para realizar o mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo em 100 municípios que possuam mais de dois mil analfabetos e, menos de 200 mil habitantes ou, que compõem os Territórios da Cidadania do Estado.

2. Nª de vagas: 05

**Consultor Região 01 - mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo de 20 dos 53 municípios que se encaixam nos critérios explicitados no item 4, do Termo de Referência, localizados nas Regiões Administrativas de Registro, Região Metropolitana da Baixada Santista e de parte das regiões de Sorocaba e Região Metropolitana de São Paulo a serem indicados pela coordenação do projeto.**

**Consultor Região 02 - mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo 20 dos 41 municípios que se encaixam nos critérios explicitados no item 4, do Termo de referência, localizados na Região Administrativa de São José dos Campos e de parte das Regiões Metropolitanas de Campinas e de São Paulo a serem indicados pela coordenação do projeto.**

**Consultor Região 03 - mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo 20 dos 46 municípios que se encaixam nos critérios explicitados no item 4, do Termo de referência, localizados na Regiões Administrativas de Presidente Prudente, Marília e de parte das Regiões Administrativas de Bauru e Araçatuba a serem indicados pela coordenação do projeto.**

**Consultor Região 04 - mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo 20 dos 33 municípios que se encaixam nos critérios explicitados no item 4, do Termo de referência, localizados nas Regiões Administrativas de Barretos E São José do Rio Preto e em parte das Regiões Administrativas de Araçatuba, Bauru, Central, Franca e Ribeirão Preto a serem indicados pela coordenação do projeto.**

**Consultor Região 05 - mapeamento e análise de ações relativas ao combate ao analfabetismo 20 dos 41 municípios que se encaixam nos critérios explicitados no item 4, do Termo de referência, localizados em parte das Regiões Administrativas de Bauru, Central, Franca, Ribeirão Preto e Sorocaba e da Região Metropolitana de Campinas a serem indicados pela coordenação do projeto.**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior, devidamente reconhecido pelo MEC, com Especialização na área de Educação.**

4. Experiência profissional: **Experiência de no mínimo 3 (três) anos em projetos na área de Educação de Jovens e Adultos, preferencialmente no Estado de São Paulo**

5. Atividades: **Os consultores contratados desenvolverão suas atividades em conformidade com as determinações e orientações da ReMEC/SP, conforme abaixo:**

a) **Levantar informações relativas às ações e às políticas de combate ao analfabetismo e de Educação de Jovens e Adultos em 100 municípios que possuam mais de dois mil analfabetos e, menos de 200 mil habitantes ou, que compõem os Territórios da Cidadania do Estado;**

b) **Sistematizar as informações mapeadas, agrupando-as por grandes segmentos;**

c) **Analisar as informações coletas e sistematizadas, a fim de subsidiar eventual ação por parte da Coordenação do Projeto.**

6. Produtos/Resultados esperados: **Os consultores contratados deverão apresentar documentos com a descrição das atividades executadas em cada período da contratação, com pelo menos os seguintes conteúdos:**

**Produto 1: “Documento Técnico “A”, contendo o resultado da análise das informações mapeadas e sistematizadas, referentes a cinco municípios, dentre o recorte previsto nos itens 4 e 6**

do Termo de Referência, indicados pela Coordenação do Projeto;

**Produto 2: Documento Técnico “B”** contendo o resultado da análise das informações mapeadas e sistematizadas, referentes a cinco municípios, dentre o recorte previsto nos itens 4 e 6 do Termo de Referência, indicados pela Coordenação do Projeto;

**Produto 3: Documento Técnico “C”** contendo o resultado da análise das informações mapeadas e sistematizadas, referentes a cinco municípios, dentre o recorte previsto nos itens 4 e 6 do Termo de Referência, indicados pela Coordenação do Projeto; e,

**Produto 4: Documento Técnico “D”** contendo o resultado da análise das informações mapeadas e sistematizadas, referentes a cinco municípios, dentre o recorte previsto nos itens 4 e 6 do Termo de Referência, indicados pela Coordenação do Projeto.

7. Local de Trabalho: **Estado de São Paulo**

8. Duração do contrato: **10 MESES**

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 09/08/2010 até o dia 13/08/2010 no endereço remecsp.gab@mec.gov.br , indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

O processo de seleção será baseado em duas etapas, a saber, Análise Curricular e Entrevista. Serão considerados selecionados para a fase da entrevista, presencial para os residentes na cidade de São Paulo e, por telefone, com os diálogos devidamente gravados, para aqueles residentes em outros Estados/Regiões, os 5 (cinco) candidatos que alcançarem a maior pontuação na etapa de análise curricular.